



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

REQUERIMENTO S/Nº

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

Requer ao Excelentíssimo Senhor Presidente, Antônio Andrade, o envio de Moção de Pesar ao Sr. Airton Ramos dos Santos e à Sra. Orlene Alves Santos da Costa, extensivo a todos os familiares e amigos, pelo falecimento de seu filho, o Sr. Rubercy da Costa Santos.

A Deputada estadual Valderez Castelo Branco vem, nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, Requerer ao Excelentíssimo Senhor Presidente, Antônio Andrade, o envio de Moção de Pesar ao Sr. Airton Ramos dos Santos e à Sra. Orlene Alves Santos da Costa, extensivo a todos os familiares e amigos, pelo falecimento de seu filho, o Sr. Rubercy da Costa Santos.

JUSTIFICATIVA

É com pesar que expressamos nossos sentimentos pelo falecimento do Sr. Rubercy da Costa Santos; servidor do município de Angico. Deixa os pais o Sr. Airton Ramos dos Santos e a Sra. Orlene Alves Santos da Costa. Deixa também os irmãos Tulio Costa Santos e Rubiane Costa Santos.

É difícil aceitarmos a morte, mas temos como lenitivo o saber de que Deus, em sua infinita bondade, concedeu-nos seu único filho Jesus Cristo como sacrifício, para que tenhamos esperança na vida eterna. Nosso supremo Deus tem construído uma cidade onde não haverá morte, nem pranto, nem dor, como está em Apocalipse 21:4: "Porque as primeiras coisas são passadas".

Quando uma vida querida é ceifada, não há muito que dizer ou o que consolar, porque a sensação de perda que fica na alma não é possível de se descrever. Só nos resta o tempo, único que pode fazê-lo, para minimizar a dor. Por isso, manifestamos Votos de Pesar aos familiares e amigos, desejando-lhes que Deus Pai Todo Poderoso continue confortando-os, para que tenham em seus corações as boas lembranças e imagens que o mesmo deixou para todos.

Na oportunidade, peço que esta Moção de Pesar seja entregue ao Sr. Airton Ramos dos Santos e à Sra. Orlene Alves Santos da Costa, no endereço à Rua Rua Nova, s/n - CEP 77.905-000 - Angico-TO

Sala das Sessões, 23 de Fevereiro de 2020

VALDEREZ CASTELO BRANCO

DEPUTADA ESTADUAL